

TERMO ADITIVO Nº 03/2015
TERMO DE CONTRATO nº 085/2012-SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 2012-0.004.738-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TRONCO DE CHAVE E RAMAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA REDE MÃE PAULISTANA NA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO "TELE ORIENTAÇÃO EM SAÚDE" E AMPLIAÇÃO DA EXTRUTURA EXISTENTE COM NOVOS RAMAIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração Societária.

Ao 03 dias do mês de JUNHO do ano dois mil e quinze, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, centro, Rio de Janeiro RJ, CEP: 20071004, neste ato representada pelas Senhoras **ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA**, RG: 22.944.037 SSP/SP e CPF Nº 173.305.028-04, e **Elaine WALCOW BENOTTI**, RG: 32.201.597-2 SSP-SP e CPF N º 284.974.888-90, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 03/2015** ao **Termo de Contrato 085/2012-SMS-1/Contratos**, consoante despacho autorizatório exarado as folhas 613 do processo **2012-0.004.738-5**, publicado no **DOC/SP** de **03/04/2015**, página **92**, com fundamento no art. 61 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:



1 de 2




Elaine Walcow Benotti
Gerente de Contas-Procuradora
RG 32.201.597-2
CPF 284.974.888-90

CLÁUSULA PRIMEIRA:

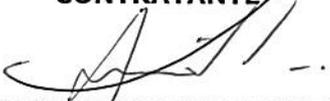
Fica consignada a alteração da empresa contratada para CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Flórida, 1970 – Brooklin – São Paulo – SP – CEP 04565-001, devido à incorporação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29, pela empresa CLARO S.A., a partir de 01/01/2015, conforme documentos em fls. 540/607, mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato 085/2012-SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

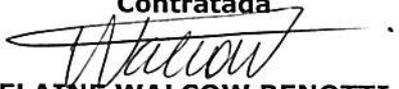
CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 085/2012-SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

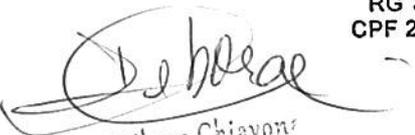
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.

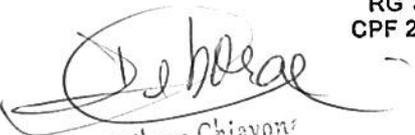

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO,
CONTRATANTE


ADRIANA PRIOSTE OLIVEIRA
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL
Contratada


ELAINE WALCOW BENOTTI
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL
Contratada


TESTEMUNHAS:
Francis Soares
RF 780.956


Elaine Walcow Benotti
Gerente de Contas-Procuradora
RG 32.201.597-2
CPF 284.974.888-90


Débora Chivon
RF: 612.256.6